

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7409/2021**

Até às 09:30h, do dia vinte e oito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 e 2 (Proposta Comercial), e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
AQUARELA PARQUES LTDA	10.433.905/0001-09	335349286	CARLA DANIELE BEGGIORA MAGNANI
COMÉRCIO TODA BELA EIRELI	02.140.691/0001-54	41734954	FABIANO BEZERRA DOS SANTOS

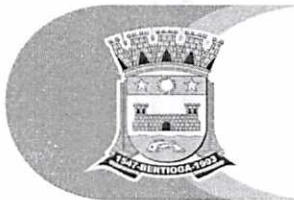
Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 102/2021, que visa a **Aquisição de playgrounds para instalação em diversas áreas do município, conforme solicitado pela Secretaria de Obras e Habitação**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 e 2 “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda da Sra. Pregoeira o envelope 3 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	25.332,52	Declina					
AQUARELA	26.790,00	25.000,00	MO				

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	30.392,40	Declina					
AQUARELA	32.300,00	30.000,00	MO				



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	29.375,90	Declina					
AQUARELA	31.300,00	29.000,00	MO				

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	25.322,25	Declina					
AQUARELA	26.990,00	25.000,00	MO				

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	49.713,50	49.400,00	Declina				
AQUARELA	50.750,00	49.500,00	49.000,00	MO			

Item 07

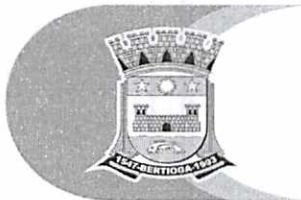
Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	40.478,55	Declina					
AQUARELA	42.100,00	40.000,0	MO				

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras da etapa de lances como segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	AQUARELA PARQUES LTDA	R\$ 25.000,00
3	AQUARELA PARQUES LTDA	R\$ 30.000,00
4	AQUARELA PARQUES LTDA	R\$ 29.000,00
5	AQUARELA PARQUES LTDA	R\$ 25.000,00
6	AQUARELA PARQUES LTDA	R\$ 49.000,00
7	AQUARELA PARQUES LTDA	R\$ 40.000,00

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

COTA RESERVADA

Item 2

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	33.429,55	33.400,00	MO				
AQUARELA	35.600,00	Declina					


Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TODA BELA	33.429,55	33.400,00	MO				
AQUARELA	35.600,00	Declina					


Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras da etapa de lances como segue:

Item	Empresa	Valor unitário
2	COMÉRCIO TODA BELA EIRELI	R\$ 33.400,00
8	COMÉRCIO TODA BELA EIRELI	R\$ 33.400,00

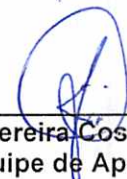
Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “HABILITAÇÃO”, das proponentes, as empresas atenderam na íntegra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente vencedoras, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Sra. Pregoeira. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira adjudicou os itens às empresas, concluindo os trabalhos e encerrando a sessão, agradecendo a participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.




Edneia Jorge de Oliveira
Pregoeiro



Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio



Jose Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio



Sandro Bueno justo
Equipe de Apoio

B *R*

COMERCIO TODA BELA EIRELI

Selma Regina dos Santos

AQUARELA PARQUES LTDA

[Signature]

LICITANTES:

Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

